



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0012432-76.2015.5.03.0144 em 23/02/2022 08:33:01 - b466e6a e assinado eletronicamente por:

- PAULA GROSSI FERNANDES GONTIJO DE OLIVEIRA LAGE



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2202230833010560000143027019**



Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM

ATOrd 0012432-76.2015.5,03.0144

Autor: Mauro de Oliveira Silva

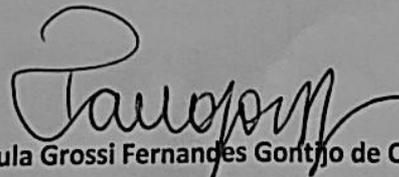
Réu: Transimão Transportes Rodoviários Ltda.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022, compareci no endereço indicado, a saber, Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, Contagem/MG; e, não tendo o executado, no prazo legal que lhe fora assinado, efetuado o pagamento ou garantido a execução (R\$ 12.096,65 até 30.11.2021), procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

1- veículo tipo ônibus de transporte coletivo urbano, placas HEL-9140, marca/modelo MBenz/Comil Svelto U, chassi 9BM384078CB14255, ano/modelo 2011/2012, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Paula Grossi Fernandes Gontijo de O. Lage

Oficial de Justiça Avaliador Federal